

Ata da sessão extraordinária

Nos vinte dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e três, às 17.00 horas, na sala de sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Drs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Bonieia de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Palle Ferreira e José Rinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Feito adiado. Recurso n.º 1161/63, de Salinas. Reosmente: Delegado do P. R. Reconido: Ul. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: conheceu do recurso e lhe deuam provimento por votação unânime. Feitos com dia: Feitos Vinhos sobre escrivania eleitoral: n.º 188/63, de Almenara. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: aprovaram a indicação do Juiz Eleitoral. N.º 190/63 de Pristina. Relator: Dr. Bonieia de Almeida. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral por um novo biênio, que se contará a partir de 13 de janeiro de 1964. N.º 191/63, de Santa Bárbara. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: aprovaram a indicação do Juiz Eleitoral, a partir de primeiro de janeiro de 1964. N.º 192/

63, de Cassia. Relator: Sr. Valle Ferreira.
 Decisão: aprovaram a indicação do Juiz
 Eleitoral. EXPEDIENTE - No expediente,
 o E. Tribunal: 1º) - a prover, para o ano
 de 1964, a requisições dos seguintes
 auxiliares de cartório: Martiniano Ro-
 drigues de Oliveira, para a zona de
 Barbacena; Maria Aparecida Guitaci e
 Astolfo Gáetano Machado, para a de
 Barros; Elza Mouras e Maria da Con-
 ceição Oliveira Saraiva, para a de
 Itaúna; José Inácio Leal e Antônio
 Soares Rodrigues, para a de São João
 del Rei; Bonifácio Silva, para a de
 Sacramento, sem direito a diárias e
 indenização por transporte; Otávio
 Flo. Ribeiro, para a de Varacatã,
 sendo esta requisição a partir de 1.º
 de dezembro de 1962 e sem direito a
 gratificação relativa àquele ano;
 2º) - homologou a dispensa dos auxi-
 liares: Laís Correia, da zona de Con-
 selheiro Lafaiete; Sebastião Vieira de
 Israel, da de Gatos de Minas; Edson
 Batista Moreira e Adolfo Antônio Bue-
 no de Paiva, da 14.ª zona de Juiz
 de Fora; 3º) - autorizou a dispensa
 do auxiliar Adalberto Pinto de Lapa-
 llo, da zona de Itajubá; 4º) - tornou
 sem efeito a requisição de Maria
 Tereza Lopes, para auxiliar da zona
 de Santa Luzia. Aprovou, ainda,
 a Resolução sobre anotação de voto na

segunda-^{ma} via do título eleitoral. Finalmente, concedeu autorização para proceder à reforma da Kombi, placa 10.284, de propriedade do Estado, e por este colocada à disposição do Tribunal, em oficina particular. O Excmo. Sr. Des. Presidente transmitiu à Casa os termos do telegrama recebido da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em que comunica haver aquela C. B.ê. negado provimento ao recurso interposto pelo P.T.B., contra a diplomação dos Deputados Federais e Estaduais, eleitos em 7 de outubro de 1962. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Alfeu de Azevedo, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

João Gualberto de Azevedo